

MENSAGEM Nº 002, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 7.571.566,97 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, para os fins que especifica e dá outras providências”.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 7.571.566,97 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

